INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS."

JUSTIFICATIVA

A instalação de banheiros químicos é uma medida essencial para oferecer melhores condições de higiene e conforto aos visitantes. A ausência desses sanitários causa desconforto, além de incentivar práticas inadequadas que comprometem a limpeza e o meio ambiente. Com a instalação dos banheiros, será possível manter os locais mais organizados e salubres, contribuindo para a preservação das áreas naturais. Essa ação também fortalece o turismo local, proporcionando uma melhor experiência aos frequentadores e valorizando os espaços públicos de lazer. Portanto, é de grande importância que realize essa melhoria.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 12:25:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD